

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAMBEIRO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	12.009.386,37		13.407.393,06	
Despesas Totais com Pessoal	5.207.481,10	43,36	5.351.236,01	39,91
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			6.877.992,64	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	6.485.068,64	54,00	7.239.992,25	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	104.768,39	0,87	102.955,22	0,77
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	1.441.126,36	12,00	1.608.887,17	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	51.311,71	0,43	-1.612.488,32	-12,03
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	14.411.263,64	120,00	16.088.871,67	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	2.642.065,00	22,00	2.949.626,47	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	1.921.501,82	16,00	2.145.182,89	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	840.657,05	7,00	938.517,51	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Jambeiro, 30 de Abril de 2009.

Carlos Alberto de Souza
 Prefeito Municipal

Ana Maria de Carvalho Pinto
 Contabilista - CRC N°ISP 140.958/O-0

Coroline Maria Gonçalves Simões
 Responsável pelo Controle Interno

